PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado N.° 70 - Telefone (016) 643-1311

L E I Nº 1.051

de 08 de maio de 1.989

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

SAID IBRAIM SALEH, Prefeito de Barrinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º- Passa a denominar-se " ANTONIO PEREIRA DA SILVA" - uma das vias públicas da cidade, ainda sem denominação e constante do mapa cadastral.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor nadata de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA, AOS 08 DE MAIO DE 1989.

DR. SAID IBRAIM SALEH
Prefeito Municipal

Publicada em jornal local, registrada em livro próprio. Afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registra-se

A Secretária.